Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1° Trimestre / 2024 — Município: CERQUEIRA CÉSAR

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receitas de Transferências	17.400.000,00	4.397.755,55
Receitas de Aplic. Financeiras	29.000,00	17.814,68
	17.429.000,00	4.415.570,23

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	17.429.000,00	4.415.570,23
MAGISTÉRIO (70%)	12.200.300,00	3.090.899,16

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
13.500.000,00	3.735.030,84

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas		Retenções
4.397.755,55		3.735.030,84
Diferença (Recebido - Retido):	(GANHO)	662.724,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	17.429.000,00	394,72%	4.748.426,63	107,54%	4.657.919,28	105,49%	2.987.678,22	67,66%
MAGISTÉRIO	16.715.000,00	378,55%	4.612.665,63	104,46%	4.612.665,60	104,46%	2.953.737,96	66,89%
OUTRAS	714.000,00	16,17%	135.761,00	3,07%	45.253,68	1,02%	33.940,26	0,77%
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/Aposent. (31.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp.c/Pensões (31.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS								
(-) Desp.c/Aposent. (31.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp.c/Pensões (31.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			4.748.426,63	107,54%	4.657.919,28	105,49%	2.987.678,22	67,66%
MAGISTÉRIO			4.612.665,63	104,46%	4.612.665,60	104,46%	2.953.737,96	66,89%
OUTRAS			135.761,00	3,07%	45.253,68	1,02%	33.940,26	0,77%

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 1° Trimestre / 2024 Município: CERQUEIRA CÉSAR

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00				
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15 %				
	DESPESA EMPENHADA		**DESPESA LIQUIDADA**		**DESPESA PAGA**	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		50 %				
	DESPESA EMPENHADA		**DESPESA LIQUIDADA**		**DESPESA PAGA**	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Nerva M. Brusaroscо dos Santos
Secretária de Educação
RG: 17.706.660-X

DOUGLAS ZERATINI
CRC 1SP286245/P-0
CONTADOR

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Quadro 6 - Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Município: CERQUEIRA CÉSAR

Período: 1° Trimestre / 2024

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Próprios	14.639.000,00	2.284.013,15
Transferências da União	30.200.000,00	8.703.603,78
Transferências da Estado	32.403.000,00	9.971.966,78
Total	**77.242.000,00**	**20.959.583,71**
Retenções do FUNDEB	13.500.000,00	3.735.030,84
Receitas Líquidas	63.742.000,00	17.224.552,87

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUICIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL 25%	19.310.500,00	5.239.895,93

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	25.154.200,00	32,57%	6.623.542,50	31,60%	6.235.785,44	29,75%	5.480.180,28	26,15%
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.713.000,00	4,81%	985.021,68	4,70%	884.375,88	4,22%	651.936,93	3,11%
ENSINO FUNDAMENTAL	7.941.200,00	10,28%	1.903.489,98	9,08%	1.616.378,72	7,71%	1.093.212,51	5,22%
RETENÇÕES AO FUNDEB	13.500.000,00	17,48%	3.735.030,84	17,82%	3.735.030,84	17,82%	3.735.030,84	17,82%
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações I			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL			6.920,15	0,03%	6.920,15	0,00%	6.920,15	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			6.920,15	0,03%	6.920,15	0,03%	6.920,15	0,03%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			6.616.622,35	31,57%	6.228.865,29	29,72%	5.473.260,13	26,11%
EDUCAÇÃO INFANTIL			985.021,68	4,70%	884.375,88	4,22%	651.936,93	3,11%
ENSINO FUNDAMENTAL			1.896.569,83	9,05%	1.609.458,57	7,68%	1.086.292,36	5,18%
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.735.030,84	17,82%	3.735.030,84	17,82%	3.735.030,84	17,82%

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Nerva M. Brusarosco dos Santos
Secretária de Educação
RG: 17.706.660-X

DOUGLAS ZACARATINI
CRC 1SP260245/P-0
CONTADOR

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Quadro 7 - Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Mês

Periodo: 1° Trimestre / 2024 Município: CERQUEIRA CÉSAR

Valor da Receita Arrecadada	20.959.583,71
Valor dos Repasses	5.473.260,13
Percentual de Repasse	26,11%
Resultados:	Atendeu

Resultados:

Se Repasse > = 25% - atendeu

Se Repasse < 25% - não atendeu

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Neiva M. Brusarosco dos Santos
Secretária de Educação
RG: 17.706.660-X

DOUGLAS ZARATINI
CRC 1SP248245/P-0
CONTADOR

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 010/2024

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 06/2024; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** a servidora **GILDA GARCIA**, CPF sob n. 094.188.348-55, lotado no cargo de Professor Docente II A – matrícula na Prefeitura sob n. 10965, **a partir de 01 de maio de 2024**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2°. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 7.272,09** (sete mil duzentos e setenta e dois reais e nove centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 26 de abril de 2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 011/2024

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 07/2024; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** ao servidor **SEBASTIÃO LÁZARO**, CPF sob n. 049.820.958-09, lotado no cargo de Motorista da Educação – matrícula na Prefeitura sob n. 5754, **a partir de 01 de maio de 2024**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2°. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 3.532,21** (três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 26 de abril de 2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 012/2024

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial e dá providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo n.º 0003290-08.2020.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

Considerando a documentação acostada na apostila retificatória determinando a implantação do valor do RMI do benefício conforme laudo pericial;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Especial** ao servidor **JOSÉ OSVALDO IWAKOSHI**, CPF sob n. 983.513.708-00, lotado no cargo de Encarregado de Oficina – matrícula na Prefeitura sob n. 485, **a partir de 02 de agosto de 2018**, nos termos de determinação judicial.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 3.968,18** (três mil novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2018, ficando revogada a Portaria n. 39 de 16 de novembro de 2022.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César/SP, 29 de abril de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU:07041571000113
Dados: 2024.04.29 10:26:05 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JÚNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/24 – Processo Licitatório nº 052/24 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos.
Homologado em: 29/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/24 – Processo Licitatório nº 052/24 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratadas: ALFA & ÔMEGA MEDICAL LTDA
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura da Ata: 29/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, HOMOLOGA** a Empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução de defensa metálica para proteção da torre de alta tensão no CDHU,** com valor global de **R$ 71.545,40 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** referente à **Concorrência Pública nº 008/24 – Processo nº 030/24.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, ADJUDICA** a Empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução de defensa metálica para proteção da torre de alta tensão no CDHU,** com valor global de **R$ 71.545,40 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** referente à **Concorrência Pública nº 008/24 – Processo nº 030/24.**

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº 008/24 – Processo nº 030/24
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratada: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
Valor: R$ 71.545,40 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução de defensa metálica para proteção da torre de alta tensão no CDHU.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/